



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 400 - 03 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha
Fabricio Aragao da Silva
Fernando Amaro Garcia
Rizê da Silva Silvério

ATAS

CMDRS

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de novembro de 2019.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SMAP, situada a Estrada do Bananal, número 1919, no município de Guapimirim, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Leitura da Ata Anterior; 2. Ratificação dos nomes de titular/suplente nas cadeiras do CMDRS; 3. Proposta Voluntária; 4. Informações gerais.

Na abertura da reunião usou da palavra o Sr. André Azeredo, que deu boas vindas aos senhores Conselheiros e fez a leitura da ata anterior onde a mesma foi aprovada, sem alterações.

Passado ao item 2 da pauta o Sr. André Azeredo mencionou da importância de ratificação dos nomes dos titulares e suplentes para as cadeiras do CMDRS. Ainda com a palavra o mesmo salientou a necessidade efetiva da participação das associações e produtores rurais no conselho. Mencionou também da confirmação documental dos titulares e suplentes das associações e secretarias que ainda não efetivaram essa medida. Retratou também da importância dessa confirmação documental de titulares e suplentes da cadeira do CMDRS para que seja encaminhado à prefeitura para oficialização em diário oficial do município. Em discussão, os integrantes presentes aprovaram tais medidas.

Referente ao item 3. Proposta Voluntária, o Sr. André Azeredo vislumbrando a possibilidade para a aquisição de maquinários por tal medida, ratificou a necessidade primordial para a análise e encaminhamento dos nomes dos titulares e suplentes da cadeira do CMDRS. Em discussão os presentes avaliaram como pertinente a proposta e solicitaram o enquadramento das entidades faltantes relacionado à documentação requerida.

Passando ao último item, informações gerais, houve um debate entre os presentes consistindo em relatar que os projetos não executados por entraves burocráticos ainda não saíram, mas estão sendo implementados e nada está perdido.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Sr. Presidente encerrou a reunião e eu, Álvaro Oliveira Reis, lavrei a presente ata, a qual para fins de direito vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, visto que os demais conselheiros assinaram a lista de presença.

André de Azeredo Dias (Presidente)

Álvaro Oliveira Reis

CMDRS

Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de dezembro de 2019.

Às dez horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SMAP, situada à Estrada do Bananal, nº 1919, no município de Guapimirim, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Guapimirim se reuniu para deliberar sobre assuntos de pauta. 1. Leitura da Ata Anterior; 2. Trator; 3. Estradas Vicinais; 4. Ratificação do novo presidente e secretário.

Na abertura o presidente, Sr. André Azeredo deu boas vindas aos senhores Conselheiros e fez a leitura da ata anterior e aprovada sem alteração.

Passado ao item 2 da pauta, o Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca e presidente do Conselho, Sr. André de Azeredo Dias, iniciou falando sobre o trabalho que o trator vem desenvolvendo no município, otimizando a produção dos que já foram contemplados e ainda outros que estão aguardando.

Item 3 da pauta. O presidente falou sobre as estradas vicinais que tão logo se estiem as chuvas, estará providenciando os reparos necessários em parceria com a secretaria de obras e serviços públicos.

Item 4 da pauta. O presidente falou mais uma vez sobre a ratificação dos nomes do novo presidente e secretário do conselho, conforme se segue.

Presidente: André de Azeredo Dias, (secretário de agricultura, pecuária e pesca), com matrícula: 1367865-12

Secretário: Álvaro Oliveira Reis, (assessor de assuntos especiais), com matrícula: 1367863-12.

Álvaro Oliveira Reis (Assessor Assuntos Especiais)

André de Azeredo Dias (Secretário de Agricultura, pecuária e pesca)

CMDRS

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de janeiro de 2020.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SMAP, situada a Estrada do Bananal, número 1919, no município de Guapimirim, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Leitura da Ata Anterior; 2. Ratificação dos nomes de titular/suplente nas cadeiras do CMDRS; 3. Proposta Voluntária; 4. Informações gerais.

Na abertura da reunião usou da palavra o Sr. André Azeredo, que deu boas vindas aos senhores Conselheiros e fez a leitura da ata anterior onde a mesma foi aprovada, sem alterações. Foi também salientado que em função do não cumprimento do número mínimo de integrantes do CMDRS, não houve a reunião do mês de dezembro.

Passado ao item 2 da pauta o Sr. André Azeredo mencionou da importância de ratificação dos nomes dos titulares e suplentes para as cadeiras do CMDRS que foi mencionado na reunião anterior deste conselho. Ainda com a palavra disse já haver o cadastro dos integrantes de titular e suplente das entidades participantes do CMDRS. Diante disso foi encaminhado à prefeitura para oficialização em diário oficial do município os nomes dos representantes das entidades participantes do CMDRS e tão logo esteja com o documento oficial em mãos estará apresentando. Em discussão, os integrantes presentes aprovaram as medidas tomadas e aguardam somente a presença oficial de seus nomes no diário oficial do município.

Referente ao item 3, Proposta Voluntária, o Sr. André Azeredo disse ter sido contemplado com uma proposta voluntária do governo federal, vislumbrando a aquisição de uma retroescavadeira. Expôs que foi contemplado passado algum tempo de tentativas e com a posterior redução de metas houve essa conquista para o município de Guapimirim. Porém salientou que fora enviado para a efetivação dessa máquina para o município, a necessidade de cumprimento de uma listagem grande de declarações, documentos esses que em parte já foram assinados pelo prefeito e outros que dependem do aval do CMDRS. Em função disso, solicita que os integrantes das cadeiras do conselho tomem ciência e assinem as declarações necessárias para a aquisição da máquina que são primordiais para o andamento do trâmite e sucesso nessa ação que o município vislumbra a anos. Em discussão os presentes avaliaram como pertinente a fala do Sr. presidente, elaboraram as declarações que necessitam da participação do conselho e adicionaram as que já contemplavam os questionamentos condizentes ao abordado pelo governo federal. Como justificativa foi falado pelos integrantes do conselho que a necessidade da aquisição de uma retroescavadeira possibilitará a manutenção das estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção e propiciando o fortalecimento do arranjo produtivo local. Passado esse quesito foram assinados os documentos por quem de direito a serem encaminhados posteriormente para Brasília com vista à liberação documental da proposta. Em discussão foi acordado entre os integrantes deste conselho o total comprometimento para assegurar a presença desta retroescavadeira no município.

Passando ao último item, informações gerais, houve um debate entre os presentes consistindo em relatar que os projetos e metas propostas ao longo do CMDRS estão aos poucos surtindo efeito e que serão cada vez mais priorizados. Com a palavra, o Sr. Gabriel solicitou que seja dada atenção aos restos de madeira oriundos da poda da arborização urbana que não são aproveitados no processo de trituração, visto que uma vez trabalhados por pirólise podem ser úteis para o processo de energia e até na

possibilidade de uso na agricultura de modo mais racional. O assunto proposto vai ser analisado pelo quadro técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do município.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião e eu, Álvaro Oliveira Reis, lavei a presente ata, a qual para fins de direito vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, visto que os demais conselheiros assinaram a lista de presença.

André de Azeredo Dias (Presidente)

Álvaro de Oliveira Reis

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1534 de 03 de Março de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 1.163.000,00 (Um milhão cento e sessenta e três mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.12	12.361.0022.2.008	33.90.92	1.120.00	256.000,00
02.12	12.365.0022.2.008	33.90.92	1.120.00	907.000,00
TOTAL				1.163.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.12	12.361.0022.1.002	44.90.52	1.120.00	150.000,00
02.12	12.361.0006.2.087	33.90.30	1.120.00	106.000,00
02.12	12.361.0014.2.147	33.90.39	1.120.00	300.000,00
02.12	12.361.0022.2.087	33.90.30	1.120.00	340.000,00
02.12	12.361.0022.2.008	33.90.39	1.120.00	267.000,00
TOTAL				1.163.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 03 de Março de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL



Memorando N° 060/2020/SMF.

EDITAL N.º 037/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	03/03/20	27122-5	R\$ 7.581,43
BRASIL S/A FUNDEB	03/03/20	42854-X	R\$ 367.551,94
BRASIL S/A PSB	03/03/20	39110-7	R\$ 23.290,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

03 de Março de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br